



SÃO PAULO

22ª Subseção
São José do
Rio Preto

Casa do Advogado Dr. José Froes Filho

PORTARIA Nº 1568/2019-PR

*Altera a Sala de Atendimento dos Advogados do
Convênio OAB/SP – Defensoria Pública*

O Presidente da 22ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional São Paulo, São José do Rio Preto, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e

Considerando a Portaria nº 422/2019-PR, de 24/01/2019;

Considerando a abertura da Sala da OAB no Fórum Dr. Silvio Irineu Bednaski, situado nesta cidade, Rua Tupi, 765, Chácara Municipal, a partir de 7 de outubro de 2019 ;

Considerando a necessidade de readequação administrativa dos colaboradores;

Considerando a concordância do Coordenador da Comissão de Assistência Judiciária Dr. Alexandre Shimizu Clemente;

RESOLVE:

Art. 1º Transferir o atendimento dos Advogados e Advogadas do Convênio OAB/SP – Defensoria Pública, incluindo o recebimento de certidões de honorários e recursos, previsto na Portaria nº 422/2019-PR, de 24/01/2019, para a Sala da OAB no Fórum Dr. Silvio Irineu Bednaski, situado nesta cidade, Rua Tupi, 765, Chácara Municipal, telefone 3216-1802 e whatsapp 98828-6756, a partir de 7 de outubro de 2019, das 9 às 19 horas.

Art. 2º Esta Portaria deverá ter a mais ampla divulgação nos canais de comunicação da OAB.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

São José do Rio Preto, 30 de setembro de 2019.

MARCELO HENRIQUE
Presidente